

**Parecer:**

Concordo com a informação ora prestada, bem como com a proposta nela constante.

Ao órgão competente para aprovação da alteração da minuta do contrato do Lote 5.

**Despacho:**

Concordo.

Aprovo a alteração da minuta do contrato do Lote 5.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Concurso Público Internacional n.º 69/2023/DICP - Ações de estabilização de emergência – Fogos Rurais 22**

**INFORMAÇÃO | APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DO LOTE 5**

[Artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo]

**Despacho sujeito a posterior ratificação**

**Considerando que:**

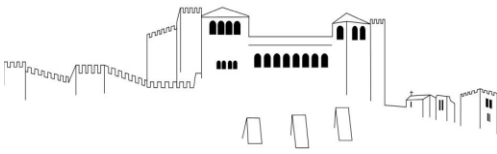
- Por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião datada de 31 de outubro de 2023, foi autorizada a adjudicação do procedimento por concurso público internacional n.º 69/2023/DICP - Ações de estabilização de emergência – Fogos Rurais 22;
- Também por aquela deliberação, foram aprovadas a notificação da adjudicação e das minutas dos contratos inerentes àquela contratação, da seguinte forma:
  - o Lotes 1,2,3, 5,6 e 7: Letras e Pétalas, Lda.,
  - o Lote 4: Ambirurbis - Limpeza e Manutenção Rural e Urbana, Lda.
- Os adjudicatários foram notificados da adjudicação e das minutas dos contratos a 03 de novembro de 2023;
- O Serviço de Contratação Pública detetou, em fase posterior, que na minuta do Lote 5 constam imprecisões, quanto à duração do contrato;
- As desconformidades detetadas determinam que se proceda à alteração da minuta do contrato do referido Lote;
- O contrato ainda não foi outorgado.

**Assim**, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, e não sendo possível ao executivo municipal reunir extraordinariamente, **propõe-se que** o Sr. Presidente da Câmara Municipal / a Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, disposto no n.º 1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, decida **aprovar a alteração da minuta do contrato do Lote 5, conforme documento em anexo**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**“Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

*O contrato vigorará pelo prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à sua celebração.”*



Município de Leiria  
Câmara Municipal

---

Divisão de Contratação Pública

---

Deve ler-se:

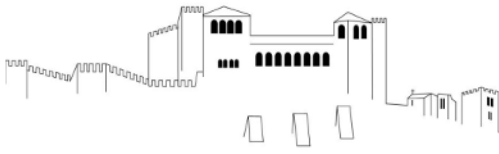
**"Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

*O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia seguinte à sua celebração."*

**Mais se informa que** o despacho a proferir deverá ser sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.

A Gestora do processo,



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

<p><b>Parecer:</b></p> <p>Concordo</p> <p>Ao órgão competente para aprovação da minuta do contrato.</p>	<p><b>Despacho:</b></p> <p>Concordo.</p> <p>Aprovo a presente minuta do contrato.</p> <p>Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.</p> <p>Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p> <p>Proceder às diligências necessárias.</p>
---	--

**«MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 69/2023/DICP - AÇÕES DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – FOGOS RURAIS 22 – LOTE 5**

Entre:

**CONCELHO MUNICÍPIO BÉRTOLO GORDALIM LOPES**, natural do concelho de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, portador do Cartão do Cidadão número \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

Ou

**ANABELA FERNANDES DA GRAÇA**, natural de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, portadora do Cartão do Cidadão número \_\_\_\_\_, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante.

e

\_\_\_\_\_, natural da freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, contribuinte número \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, casado/solteiro, natural da freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, contribuinte número \_\_\_\_\_, ambos na qualidade de \_\_\_\_\_, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Letras e Pétalas, Lda.**, com o capital social de € \_\_\_\_\_ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, pessoa coletiva número \_\_\_\_\_, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de alteração da minuta do contrato por despacho do senhor presidente / da senhora vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_/\_\_\_/2023, sujeito a ratificação da Câmara Municipal de Leiria, na sua primeira reunião após assinatura do contrato, relativa ao procedimento por Concurso Público Internacional n.º 69/2023/DICP – **Ações de estabilização de emergência – Fogos Rurais 22 – Lote 5**.

(...)



Município de Leiria  
Câmara Municipal

---

Divisão de Contratação Pública

---

**Cláusula 4.ª | Duração do contrato**

O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia seguinte à sua celebração.

(...)

O presente contrato foi escrito em \_\_\_\_ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes.

*OU*

O presente contrato foi escrito em \_\_\_\_ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada.

Leiria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,»

À consideração superior.

A Gestora do processo,